



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 25

29 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 07
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 11
Atos da Escola de Minas - EM	Página 12
Atos da Escola de Farmácia - EFAR	Página 12
Atos do Departamento de Engenharia de Minas - DEMIN	Página 12
Total de Páginas:	12

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.807

Aprova nomes para compor o Conselho Curador da Fundação Gorceix. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 290ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: a determinação constante no inciso II do artigo 4º do Decreto nº. 7.423/2010; o disposto na Resolução CDEM nº. 522, de 13 de abril de 2016, e no Ofício nº. 037/2016/DIR.EM/UFOP; a análise, por este plenário, dos currícula vitae dos profissionais abaixo citados, R E S O L V E : Aprovar os nomes de Guilherme de Oliveira Estrela, Marconi Tarbes Viana, Geraldo de Oliveira Lopes, Antonio Eymard Rigobello e Rogério Junqueira de Melo para compor o Conselho Curador da Fundação Gorceix. Ouro Preto, em 19 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.808

Aprova o Regimento Interno da Casa do Pesquisador para hospedagem de pesquisadores visitantes na UFOP em Ouro Preto. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 290ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP (PROPP); o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, R E S O L V E : Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Casa do Pesquisador da UFOP em Ouro Preto, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Art. 2º Revogar a Resolução CUNI nº. 1.539, que aprovou o Regimento Interno da Residência Funcional para hospedagem de pesquisadores visitantes na UFOP em Ouro Preto. Ouro Preto, em 19 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Página 1 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 25

29 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Da Casa do Pesquisador - Art. 1º A Casa do Pesquisador integra a política de atração de pesquisadores e outros profissionais qualificados visitantes na UFOP e, como tal, destina-se a assegurar hospedagem a estes convidados durante o período de sua colaboração com a UFOP. Parágrafo único. Para efeito deste Regimento Interno, considera-se Casa do Pesquisador o imóvel situado à Rua Senador Rocha Lagoa nº. 177, Centro, Ouro Preto/MG, incorporado à propriedade da Universidade quando da sua criação. Dos Objetivos - Art. 2º São objetivos da Casa do Pesquisador: a) oferecer ao colaborador convidado de outra instituição em missão na UFOP, seja ele técnico-administrativo ou pesquisador (docente ou discente) em colaboração provisória, condições de se acomodar na cidade com maior facilidade, rapidez e economia; b) contribuir para a qualificação da pesquisa e da pós-graduação, ampliando a infraestrutura disponível para a atração de pesquisadores, docentes e técnicos visitantes em colaboração, preferencialmente, com os programas de pós-graduação stricto sensu da UFOP. Da Casa do Pesquisador - Art. 3º A Casa do Pesquisador será ocupada por servidores de outras instituições, discentes e professores visitantes, pós-doutorandos ou técnico-administrativos convidados. Os hóspedes serão responsabilizados individualmente pelos atos ali praticados, tanto na esfera administrativa, quanto na civil e penal. Art. 4º Deverá ser respeitado o número máximo de nove hóspedes, cabendo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), juntamente com o Departamento de Turismo (DETUR), receber, organizar e priorizar as demandas de utilização oriundas das diversas unidades acadêmicas desta universidade, de acordo com as regras estabelecidas por esta Resolução, bem como pelos regulamentos e procedimentos da Portaria da PROPP, disponível no site <http://www.propp.ufop.br/casadopesquisador>. Art. 5º No atendimento da demanda deverão ser observados os seguintes princípios: a) o prazo mínimo de permanência será de um dia e o máximo de quatro meses; b) a PROPP, juntamente com o DETUR, organizarão as demandas das diversas Unidades Acadêmicas, priorizando as demandas oriundas dos programas de pós-graduação stricto sensu; c) as vagas não poderão ser ocupadas por servidores da UFOP. Art. 6º É proibida a locação ou empréstimo do espaço da Casa do Pesquisador a terceiros. Dos Hóspedes - Art. 7º É direito do hóspede na Casa do Pesquisador: a) utilizar todas as áreas comuns da Casa; b) receber visitas desde que comunicado e acordado pelos recepcionistas da casa; c) solicitar intervenção do Serviço de Vigilância da UFOP no recinto da casa; d) apresentar reivindicações individuais ou coletivas aos setores da UFOP. Art. 8º É dever do hóspede na Casa do Pesquisador: a) respeitar os direitos dos demais hóspedes, colegas, recepcionistas e agentes a serviço da UFOP; b) indenizar danos e prejuízos materiais causados ao imóvel, aos móveis e utensílios da casa, bem como qualquer dano causado a UFOP em decorrência da utilização da casa; c) vedar a permanência de pessoas estranhas no recinto da casa; d) coibir a aplicação de práticas constrangedoras que atentem contra os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e das demais garantias individuais constitucionalmente garantidas; e) zelar pela ordem e disciplina da casa; f) zelar pela boa convivência com os vizinhos e com a comunidade do bairro; g) cumprir e fazer cumprir este Regimento. Das Disposições Gerais e Transitórias - Art. 9º É proibido aos hóspedes: a) fazer uso ou estar de posse de drogas, entorpecentes ou alucinógenos ilícitos na Casa do Pesquisador; b) manter a guarda ou posse de armas de qualquer tipo na Casa do Pesquisador. Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo CUNI. Art. 11 Este Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CUNI n.º 1.539. Ouro Preto, em 19 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.809

Aprova o Projeto Acadêmico e de Desenvolvimento Institucional para o Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana-Fórum das Artes 2015. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 290ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.000702/2016-56, R E S O L V E : Aprovar o Projeto Acadêmico e de Desenvolvimento Institucional para o Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana-Fórum das Artes 2015, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 19 de abril de 2016. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.810

Resolve sobre pedido de reconsideração referente ao disposto na Resolução CUNI Nº 1.799. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 290ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP Nº 23109.003594/2011-69, principalmente o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, anexo; R E S O L V E : Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFOP, Dirlene Conceição Azevedo Gomes, Luciana Rodrigues dos Santos, Maria das Graças Vieira de Souza da Costa, Norma

Página 2 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 25

29 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Sadi Bressan e Rosa Maria Ferreira, referente ao disposto na Resolução CUNI n.º 1.799, que determinou o cumprimento da decisão proferida no Acórdão n.º 55/1998, do Tribunal de Contas da União e que revogou a Resolução CUNI Nº 1.770. Ouro Preto, em 19 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.811

Resolve sobre cessão de imóvel para o SIAME e para o NAJOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 290ª reunião ordinária, realizada em 19 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação constante no Ofício DEDIR/UFOP N. 027/2016, o disposto no processo UFOP n.º 4.700/2006-0 e o parecer da Comissão de Assuntos Patrimoniais deste Conselho, anexo, **R E S O L V E**: Art. 1º Indeferir a solicitação de prorrogação da cessão gratuita do imóvel pertencente à UFOP, situado na Praça Cesário Alvim n.º 50, nesta cidade, ao Serviço Interprofissional de Atendimento à Mulher (SIAME). Art. 2º Deferir a cessão do imóvel citado no artigo 1º para instalação e funcionamento do Núcleo de Apoio Jurídico de Ouro Preto (NAJOP). Ouro Preto, em 19 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 150, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001260/2016-65, **RESOLVE**: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Francisco Basílio de Castro Neto, matrícula SIAPE n.º 0.417.858, código da vaga n.º 327591, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Classe C, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 152, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a importância da utilização das instalações do Centro de Artes e Convenções da UFOP - Parque Metalúrgico Augusto Barbosa para fins acadêmicos e realização de eventos idealizados e organizados por docentes e servidores técnico-administrativos da comunidade acadêmica da UFOP, considerando o termo de Parceria firmado entre a Universidade e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto (ADOP) para gestão do Centro, **RESOLVE**: Art. 1º - Regulamentar a utilização do Centro de Artes e Convenções da UFOP pelas Unidades Acadêmicas, em número de dias anuais, de acordo com o número de cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu a elas vinculados. § 1º - Os programas de pós-graduação de natureza interinstitucional e intersetorial comporão a cota de utilização da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; § 2º - Fica vinculada ao Centro Desportivo da UFOP - CEDUFOP a franquia de utilização referente aos cursos de licenciatura e bacharelado em Educação Física; § 3º - Dada a distância física do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus de João Monlevade, o que dificulta o uso do Centro de Artes e Convenções, caberá a este instituto recursos financeiros correspondentes ao número de dias a que tem direito, tendo-se como referência que um dia de cessão do Centro equivale a 1/120 do montante definido no Termo de Parceria. Art. 2º - As definições de prioridades e estratégias de utilização da franquia a que as Unidades têm direito deverão ser conduzidas nos respectivos Conselhos Departamentais. § 1º - Os dias de utilização atribuídos à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa serão distribuídos por decisão conjunta da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação com as coordenações dos programas de pós-graduação de natureza interinstitucional e intersetorial. § 2º - A Assembleia Departamental do CEDUFOP fica encarregada de conduzir as decisões relativas ao Curso de Educação Física. Art. 3º - A utilização do Centro de Artes e Convenções pelas Unidades Acadêmicas foi definida com base no número de cursos de graduação e programas de pós-graduação existentes em janeiro de 2016, conforme o ANEXO I desta Portaria. Art. 4º - A franquia concedida, que não é cumulativa e será renovada periodicamente com base no número de cursos de graduação e programas de pós-graduação stricto sensu alocados nas instâncias definidas no Art. 1º da referida Portaria, tem finalidades exclusivamente acadêmicas e se destina à realização de eventos científicos, artísticos e culturais que somem um público mínimo de 180 (cento e oitenta) participantes. Eventos com público em número inferior devem ser realizados nos auditórios existentes nos campi da

Página 3 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 25

29 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Instituição. Parágrafo Único - Excluem-se, nesse caso, espetáculos artísticos que, por sua estrutura cênica, requeiram as instalações do Teatro Ouro Preto. Art. 5º - O agendamento da utilização deverá ser feito pelo(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica, Chefe do CEDUFOP ou Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio de correspondência encaminhada ao Comitê Gestor do Centro de Artes e Convenções, (Endereço: Chefia de Gabinete / Reitoria da UFOP - Rua Diogo Vasconcelos, nº 122, Pilar, CEP 35400-000 - Ouro Preto; telefones 3559-1210 / 3551-1211; e-mail: cgab@reitoria.ufop.br). § 1º - A essa correspondência deve ser anexado um anteprojeto do evento, contendo as informações listadas no Anexo II desta Portaria. § 2º - Em caso de permuta dos dias de cessão entre Unidades, os responsáveis deverão informar essa pactuação ao Comitê Gestor, via ofício, que deverá ser assinado tanto pelo cedente quanto pelo cessionário. § 3º - Os agendamentos ficam condicionados à disponibilidade de atendimento do Centro nas datas pretendidas. Art. 5º - A utilização do Centro de Artes e Convenções da UFOP - Parque Metalúrgico Augusto Barbosa fica condicionada às normas constantes do ANEXO II desta Portaria. Art. 6º - Esta Portaria vigorará até o dia 30 de junho de 2017, data-limite da vigência do Termo de Parceria firmado entre a Universidade e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Ouro Preto (ADOP) para gestão do Centro de Artes e Convenções. Art. 7º - Casos omissos deverão ser encaminhados à avaliação do Comitê Gestor do Centro de Artes e Convenções da UFOP - Parque Metalúrgico Augusto Barbosa, presidido pela Chefia de Gabinete da Reitoria. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 195, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001671/2016-51, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Inajara de Salles Viana Neves, matrícula SIAPE nº 1.466.740, lotada no Departamento de Educação e Tecnologias/CEAD, para participar, com apresentação de trabalho, do "IV Congresso Internacional EDO 2016/UAB", na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 09 a 18 de maio de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 198, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001599/2016-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Flaviane de Magalhães Barros Bolzan de Morais, matrícula SIAPE nº 2.938.295, lotada no Departamento de Direito/EDTM, para participar, como palestrante, na Universidade de Sevilha, na cidade de Sevilha/Espanha e Universidade de Roma - La Sapienza, na cidade de Roma/Itália, no período de 14 a 23 de abril de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 199, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001565/2016-77, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Elisângela Martins Leal, matrícula SIAPE nº 2.078.658, lotada no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM, para realizar visita técnica e conhecimento de plantas de geração de energia a partir de resíduos sólidos urbanos da empresa Baumgarte Boiler Systems GmbH, na cidade de Berlim/Alemanha, no período de 23 de abril a 01 de maio de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 200, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001715/2016-42, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Geraldo Célio Brandão, matrícula SIAPE nº 1.491.225, lotado no Departamento de Farmácia/EF, para



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 25

29 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

participar, com apresentação de trabalho, do "V Congresso Iberoamericano de Productos Naturales", na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 25 a 29 de abril de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 201, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº.23109.001742/2016-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. José Luiz Foureaux de Souza Junior, matrícula SIAPE nº 0.382.345, lotado no Departamento de Letras/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, da "9th Annual International Conference on Literature", na cidade de Atenas/Grécia, no período de 04 a 10 de junho de 2016, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 202, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.000265/2016-71, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Celina Brasil Luiz, matrícula SIAPE nº. 1.089.022, Luciano José Fagundes, matrícula SIAPE nº. 1.463.942 e Roberto Pacheco de Carvalho, matrícula SIAPE nº. 0.418.385, indicados pela Coordenadoria Executiva do SISBIN e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Anderson Antônio Gamarano, lotado no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 203, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, considerando o processo UFOP nº. 23109.000308/2016-18, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores Ângela Maria Raimundo, matrícula SIAPE nº. 1.644.803, Terezinha Neri do Espírito Santo Marinho, matrícula SIAPE nº. 1.724.203 e Antônio Lourenço Borges, matrícula SIAPE nº. 0.418.337, indicados pela Coordenadoria Executiva do SISBIN e pela Presidência da CPA, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Eddie Lucas Martins Trevizano, lotado no SISBIN. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 204, DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF.DIR.ICEB Nº 36/2016, de 20 de abril de 2016, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.531.156, para substituir a servidora Profª. Raquel do Pilar Machado, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 25

29 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 205, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO DECOM Nº 021/2016, de 18 de abril de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Carlos Frederico Marcelo da Cunha Cavalcanti, matrícula SIAPE nº. 1.086.566, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 28 de abril de 2016, por um período de 2 anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Computação/ICEB, percebendo, enquanto no exercício desta função, a gratificação correspondente a FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 206, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF UFOP CIPHARMA Nº 024/2016, de 08 abril de 2016, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de março de 2016, servidora Profª. Neila Márcia Silva Barcellos, matrícula SIAPE nº 1.034.690, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, nomeada pela Portaria Reitoria nº 585/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 232, de 04 de dezembro de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 207, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando OF UFOP CIPHARMA Nº 024/2016, de 08 abril de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Dênia Antunes Saúde Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.282.056, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de abril de 2016, por um período de 2 anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 208, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a DECISÃO AD DEBIO/ICEB Nº 003, de 18 abril de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Profª. Sheila Alves de Almeida, matrícula SIAPE nº 1.529.523, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 25 de abril de 2016, por um período de 2 anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 209, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001145/2016-91, RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria Reitoria nº 153, de 17 de março de 2016, que autoriza o afastamento do país do servidor Prof. Orlando David Henrique dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.543.471, onde se lê: "com ônus limitado pela UFOP", leia-se: "com ônus limitado pela UFOP entre os dias 04 e 08 de abril e ônus pela UFOP dias 9 e 10 de abril de 2016". Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 185, de 08 de abril de 2016. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 25

29 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 211, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CUNI nº 1600, de 25 de fevereiro de 2014, considerando o Ofício nº 04/2016, de 25 de abril de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Designar, a partir desta data, os membros da Diretoria da Editora UFOP: a) Prof. Frederico de Mello Brandão Tavares – Diretor Executivo da Editora UFOP; b) Prof. José Rubens Lima Jardimino - Presidente do Conselho Editorial da Editora UFOP; c) Profª. Lisandra Brandino de Oliveira - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; d) Rondon Marques Rosa – Representante da Pró-Reitoria de Extensão; e) Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas – Representante da Pró-Reitoria de Graduação; f) Prof. Adriano Medeiros da Rocha – Diretor Geral de Comunicação. Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Diretoria no período de 23 de fevereiro a 25 de abril de 2016. Art. 3º - Revogar a Portaria Reitoria nº 276, de 18 de junho de 2014. Prof. Marcione Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 212, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício nº 049 PRACE/UFOP 2016, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: Designar a servidora Joseane Mendes Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.832.336, para substituir a servidora Camélia Vaz Penna, Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Comunitários e Estudantis, por motivo de licença médica, no período de 19 a 28 de abril de 2016, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Prof. Marcione Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.806

Na Resolução CUNI nº 1.806, que resolveu sobre a solicitação de prorrogação do cronograma de atividades do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), onde se lê: "Ouro Preto, em 18 de setembro de 2015", leia-se: "Ouro Preto, em 22 de março de 2016." Ouro Preto, em 13 de abril de 2016. Tiago Teuber Marques, Secretário dos Órgãos Colegiados.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 231, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1093/2016-52; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Livia Echernacht Andrade, constituída pela Portaria PROAD 198, de 17 de março de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 13, em 18/03/2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 294, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008, A documentação constante do Processo nº. 2867/2013-10, R E S O L V E: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 856, de 13/11/2014, ao(à) servidor(a) Lucinea de Souza Pereira, matrícula SIAPE nº 2.000.534, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 295, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3483/2013-14, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de ABRIL/2016 até OUTUBRO/2016, ao(à) servidor(a) Tales Vieira Pena, siape 2.001.455, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no(a) Diretoria de Orçamentos e Finanças. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 7 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 25

29 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 296, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1791/2016-58, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de ABRIL/2016 até OUTUBRO/2016, ao(a) servidor(a) Edson Fialho de Rezende, siape 1.223.353, ocupante do cargo de Restaurador-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Museologia. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 298, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0241/2016-11; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Leandro Correa Paes Leme, constituída pela Portaria PROAD 151, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 11, em 04/03/2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 291, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1675/2014, R e s o l v e: Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Francisca Diana Ferreira Viana (DEPRO), Helton Cristiano Gomes (DEPRO) e Flávio Sandro Lays Cassino (DEPRO), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Máximo Eleotério Martins, Siape 2.044.827, docente lotado no DEPRO. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 304, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 000559 – 2013 – 50 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, de ofício, desde de 19 de ABRIL de 2016, SÉRGIO ALEXANDRE MARTINS BARNABÉ matrícula SIAPE Nº. 2.489.713, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Grupo Permanente de Processos-GRUPAD para o Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto-CEDUFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 305, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 7199/2012-36, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de ABRIL/2016 até OUTUBRO/2016, ao(a) servidor(a) Lucas Gomes de Almeida, siape 1.968.497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) ICEB. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 306, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 1844/2016-31, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de ABRIL/2016 até OUTUBRO/2016, ao(a) servidor(a) Danielle Rodrigues Pereira, siape 2.296.125, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) ICSA. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 25

29 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 307, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0233/2016; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Patrícia de Abreu Moreira, constituída pela Portaria PROAD 150, de 03 de março de 2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 11, em 04/03/2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 308, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1123/2016-21, R e s o l v e: Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Leonardo Barbosa Godefroid (DEMET), Carlos Antônio da Silva (DEMET) e Eliana Ferreira Rodrigues (DECAT), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Rodrigo Rangel Porcaro, Siape 1.025.645, docente lotado no DEMET. Art 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 309, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5980/2013-57, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora REGIANE DE SOUSA E SILVA RAMALHO, matrícula SIAPE Nº 2.754.090, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 310, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5190/2013-71, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor FRANCIS FELIX CORDOVA PUMA, matrícula SIAPE Nº 2.019.478, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 311, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5234/2013-63, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora MARIA LUCILIA BORGES, matrícula SIAPE Nº 1.974.115, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 312, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8366/2013-47, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor EMERSON FILIPINO COELHO, matrícula SIAPE Nº 1.695.377, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 25

29 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 313, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6461/2014,R e s o l v e:Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores André Luiz Monteiro Mayer (DECSO), Cristiane Silva Tomaz (DECSO) e Marcelo Freire Pereira de Souza (DECSO), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Roberto Coelho do Carmo, Siape 2.073.149, docente lotado no DECSO.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 314, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6460/2014,R e s o l v e:Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores José Benedito Donadon Leal (DECSO), André Luiz Monteiro Mayer (DECSO) e Jan Alyne Barbosa Prado (DECSO), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório da docente Daniella Borges Ribeiro, Siape 1.568.177, docente lotado no DECSO.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 315, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6459/2014,R e s o l v e:Art 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores André Luiz Monteiro Mayer (DECSO), Marisa Alice Singulano Alves (DECSO) e André Luis Carvalho (DECSO), para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho de estágio probatório do docente Marlon Garcia da Silva, Siape 1.927.756, docente lotado no DECSO.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº320 , DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 005232 – 2014 – 55 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,R e s o l v e:Remover, de ofício, a partir de 02 de MAIO de 2016, TATIANE FIGUEIREDO SALOMÃO matrícula SIAPE Nº. 2.826.926, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Departamento de Nutrição Clínica e Social-DENCS para a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento-PROPLAD.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 321, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001914 – 2016 – 51 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,R e s o l v e:Remover, de ofício, a partir de 02 de MAIO de 2016, ANA CRISTINA NETO BARBOSA matrícula SIAPE Nº. 6.419.027, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento-PROPLAD para O Departamento de Nutrição Clínica e Social-DENCS.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 322, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 001910 – 2016 – 72 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora,R e s o l v e:Remover, de ofício, a partir de 02 de MAIO de 2016, THAMIRES FERNANDES PINTO matrícula SIAPE Nº. 2.267.554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais-ICSA para o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas-ICEB.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 25

29 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 318, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 1847/2016-74, RESOLVE: Conceder a Felipe Rocha Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.305.437, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/04/2016, no percentual de 20% (vinte por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 013 DE 28 ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 152, de 18 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a serem contados a partir de 07/05/2016, em conformidade com o disposto na Resolução CUNI nº. 586/2002 a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, constituída através da Portaria PRACE Nº. 014, de 27 de outubro de 2015, publicada no Boletim Administrativo nº. 33, de 03 de novembro de 2015, prorrogada através da Portaria PRACE Nº. 022, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim Administrativo nº. 01, de 08 de janeiro de 2016, reconduzida pela Portaria PRACE Nº 007 de 01 de março de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº. 11, de 04 de março de 2016, com o devido aproveitamento dos atos já praticados e que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.0 02191/2015-26. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 010, DE 01 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de agosto de 1994, RESOLVE: Designar os servidores Prof. Fábio Faversoni (Presidente), Arlem Daniel Pena de Castro (Coordenador de Planejamento da PROPP), Prof. Cristiano de Carvalho Lana (representante da Área de Ciências Exatas e da Terra), Prof. Rogélio Lopes Brandão (representante da Área de Ciências da Vida), Prof. Versiane Albis Leão (representante da Área de Engenharias) e Prof. Marcelo Santos de Abreu (representante da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) para compor o Comitê de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2016, com os seguintes objetivos: subsidiar a PROPP no planejamento da expansão e manutenção da infraestrutura de pesquisa e avaliar os projetos de infraestrutura enviados pelos programas de pós-graduação para concorrerem aos diversos editais públicos de financiamento. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Prof. Dr. Fábio Faversoni, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP.

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 011, DE 11 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O processo interno 23109.000298/2016-11; O Ofício CCA nº 14/2016, de 28 de março de 2016; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir desta data, o prazo para a Comissão Avaliadora proceder à avaliação do desempenho da servidora PATRÍCIA ANDRADE GUIMARÃES MITRE para fins de estágio probatório e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Dr. Fábio Faversoni, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA PROPP/UFOP Nº 012, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O processo interno 23109.000307/2016-73; O Ofício CPA nº 033/2016, de 18 de abril de 2016; RESOLVE: Art. 1º Substituir a servidora Ana Salomé Mendes pelo servidor Jaci Dias da Silva, matrícula SIAPE

Página 11 de 12



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 25

29 de abril de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

nº 0.418.731, na Comissão de Avaliação designada pela Portaria PROPP nº 005, de 14/03/2016, para avaliar o desempenho do servidor DAVI OLIVEIRA E SILVA para fins de estágio probatório. Prof. Dr. Fábio Faversani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 015/2016 De 25 de abril de 2016

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CUNI 733, considerando a documentação constante do Processo Nº 23109.0004703/2014-16, a aposentadoria do servidor Francisco Basílio de Castro Neto, a remoção da servidora Cristina Aparecida Carneiro, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores Prof. Issamu Endo, Gilberto César Alves de Faria (lotado no departamento de Arquitetura e Urbanismo) e Rosilene Pedrosa Gomes (lotada na secretaria dos Colegiados da EM) para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para proceder à avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor Nelmer Sibipiruna Ferreira de Freitas. Art. 2º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Boletim Administrativo desta instituição, para proceder à avaliação. PROF. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Escola de Farmácia - EFAR

PORTARIA. EF. Nº 011/2016

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº 23109.000302/2016-41, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Profa. Maria Elisabete da Silva Barros, Viviane Junqueira de Moraes e Délio Fernandes Lopes para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Ciro Medeiros Mendes, lotado na Escola de Farmácia/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 26 de abril de 2016. Profª. Dra. Andrea Grabe Guimarães, Diretora da Escola de Farmácia/UFOP.

Atos do Departamento de Engenharia de Minas - DEMIN

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2016 Ouro Preto, 18 de Abril de 2016.

O Presidente da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 10, capítulo II do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto; 1 – Nomeia, de conformidade com a legislação vigente, o professor Wilson Trigueiro de Sousa, o servidor Flávio Luiz Martins, representante dos técnicos administrativos, e a discente Larissa Marques Souza para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão que tratará do processo eleitoral para chefia do Departamento de Engenharia de Minas da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Hernani Mota de Lima, Presidente da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia de Minas/Escola de Minas.

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 002/2016 Ouro Preto, 18 de Abril de 2016.

O Presidente da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia de Minas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 10, capítulo II do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto; Nomeia, de conformidade com a legislação vigente, o professor Wilson Trigueiro de Sousa lotado no DEMIN, o Servidor técnico administrativo Flávio Luiz Martins e a discente Larissa Marques Souza, para comporem a Comissão Escrutinadora dos votos da eleição para escolha da Chefia do Departamento de Engenharia de Minas da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto. Prof. Hernani Mota de Lima, Presidente da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia de Minas/Escola de Minas.

**** Fim da Publicação ****

Página 12 de 12